



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002765/2024-60

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Portaria 298 (0993937) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Qualidade do Ar Interior - CTQAI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 1060 (0990926) e Súmula CTQAI 0978118; e determina providências.

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

DECISÃO CD Nº 67/2024

Referenda a Portaria 298 (0993937), de 03 de julho de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Qualidade do Ar Interior - CTQAI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 1060 (0990926) e Súmula CTQAI 0978118; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de julho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002765/2024-60;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0857/2024 (0957396), de 03 de maio de 2024, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição da Comissão Temática de Qualidade do Ar Interior (CTQAI), no exercício de 2024, com os objetivos de:
 - a) propor ações visando implementar, padronizar e fortalecer os processos de fiscalização da aplicação da qualidade do ar interior juntos aos órgãos governamentais e oficiais de fiscalização;
 - b) acompanhar a regulamentação da Lei 13.589/2021, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, a partir de tratativas com a Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRI; e
 - c) elaborar plano de divulgação da qualidade do ar interior com foco em estimular a fiscalização através da difusão do conhecimento do tema junto à sociedade.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Mec. Aysson Rosas Filho (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira (coordenador adjunto), Eng. Mec. Alexandre Kontoyanis (especialista), Eng. Mec. Osny do Amaral Filho (especialista) e Eng. Mec. Wesley Assis (especialista).
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que as reuniões poderão contar com a presença de 2 (dois) convidados custeados pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, a juízo da CEEP em articulação com a Presidência do Confea.
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

8) Solicitar ao Gabinete da Presidência providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula CTQAI 0978118, por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 03 e 04 de junho de 2024, a Comissão Temática Qualidade do Ar Interior - CTQAI discutiu acerca das respectivas propostas de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 1060 (0990926), de 26 de junho de 2024, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

Propor ao Conselho Diretor aprovar o Plano de Trabalho, constante na súmula (SEI 0978118) e o calendário de reuniões 2024, todas em Brasília-DF, da Comissão Temática de Qualidade do Ar Interior (CTQAI), conforme a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária - 31 de julho e 1º de agosto de 2024;

- 2ª Reunião Ordinária - 19 e 20 de setembro de 2024;

- 3ª reunião Ordinária - 14 e 15 de outubro de 2024; e

- 4ª Reunião Ordinária - 30 e 31 de outubro de 2024.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 09 de julho de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADi;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 298 (0993937), de 03 de julho de 2024, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Qualidade do Ar Interior - CTQAI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 1060 (0990926) e Súmula CTQAI 0978118;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 298 (0993937), de 03 de julho de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Qualidade do Ar Interior - CTQAI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 1060 (0990926) e Súmula CTQAI 0978118:

Reunião	Data	Local
Instalação	3 a 4 de junho de 2024	Brasília-DF
1ª Reunião	31 de julho e 1º de agosto de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	19 e 20 de setembro de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	14 e 15 de outubro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	30 e 31 de outubro de 2024	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**. Ausente o Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 10/07/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000910** e o código CRC **1EE882D4**.